



MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N° 1140/11, 12 de Dezembro de 2011.

“Concede Promoção na Carreira ao Servidor Municipal a seguir identificado.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos constantes nos artigos 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22 e respectivos incisos e parágrafos da Lei Municipal nº 007/11, de 02 de Janeiro de 2001, após prévia avaliação realizada segundo regulamento específico, na qual o servidor obteve a pontuação mínima exigível para receber o benefício, CONCEDE Promoção, a partir de 01 de Dezembro de 2011, na Carreira ao servidor municipal a seguir nominado:

NOME	MATRÍCULA	LINHA DE PROMOÇÃO	A PARTIR DE
Marcelo José da Costa	01.0115/2008	B	01/12/2011

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE
Em, 12 de Dezembro de 2011.

CLÉO ANTÔNIO LEMES DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RUBEN KUHN
Coordenador Geral da Administração